



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 31/2013

DATA: 17 de outubro de 2013.

SÚMULA: Comissão para proceder à análise dos recursos do resultado da avaliação de desempenho dos funcionários da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

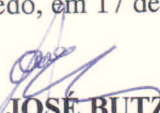
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão para proceder à análise dos recursos do resultado da avaliação de desempenho, protocolados pelos funcionários da EMDUR, e emitir o parecer, os seguintes membros:

1. Evandro André Merlo;
2. Kelly Duduche;
3. Thiago Stefan Appio;
4. Mônica Araújo da Costa, designada como suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de outubro de 2013.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR